

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO - ADCE, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA PAUSA LETIVA DA PÁSCOA, NO ANO LETIVO 2018/2019

OUTORGANTES

Primeiro: MUNICÍPIO DE ESPINHO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, Pessoa Coletiva n.º 501158740, com sede na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, adiante designado por primeiro outorgante, neste ato legalmente representada pelo respetivo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Pinto Moreira;

Segunda: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO - ADCE, Pessoa Coletiva n.º 503651907, com sede na Avenida 24, N.º 800, freguesia e concelho de Espinho, adiante designada por segunda outorgante, representada pelo Presidente da Direção, Dr. Hélder Manuel de Freitas Leitão Rodrigues e pelo Tesoureiro, Dr. Renato Miguel Prata dos Santos, ambos com poderes para o ato, nos termos estatutariamente aplicáveis;

CONSIDERANDOS

i. Através do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO - ADCE, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA PAUSA LETIVA DA PÁSCOA, NO ANO LETIVO 2018/2019, celebrado no dia 26 de março de 2019, as partes em conjunto e de comum acordo, estabeleceram e aprovaram (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, em vigor por força do estipulado no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) um plano orçamental, englobando o financiamento de diversas despesas.

ii. No entanto, após a outorga do referido Protocolo, estava ainda em curso o prazo de inscrições dos alunos para as AAAF/CAF na pausa letiva da Páscoa. Terminado esse prazo, foi detetado um aumento significativo de inscrições (242 alunos) relativamente ao previsto.

iii. Pelo que se torna necessário proceder à revisão do Protocolo em causa, para inclusão de previsões que abranjam as comparticipações financeiras, de acordo com o mencionado aumento de inscrições, formalizada através de Adenda ao mesmo.

Tendo presente o acima considerado é, entre as partes outorgantes, celebrada a presente Adenda ao PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOL-

VIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO – ADCE, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA PAUSA LETIVA DA PÁSCOA, NO ANO LETIVO 2018/2019, outorgado no dia 26 de março de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULAS

1.ª – Aditamento à Cláusula 4.ª (“Obrigações do Município de Espinho”)

Através da presente Adenda ao PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO – ADCE, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA PAUSA LETIVA DA PÁSCOA, NO ANO LETIVO 2018/2019, as partes, em conjunto e de comum acordo, efetuam um aditamento à Cláusula 4.ª do mesmo (“Obrigações do Município de Espinho”), que passa a ter a seguinte redação:

“4.ª – Obrigações do Município de Espinho

1 - Para efeitos do presente protocolo, o Município de Espinho obriga-se a transferir para a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho – ADCE participações financeiras (Anexo 1) para pagamento dos seguintes encargos:

- a) Por cada aluno inscrito nas Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família – AAAF/CAF, na pausa letiva da Páscoa, no ano letivo 2018/2019:
 - i. Participação de 2,00€ (dois euros) para assistir a uma sessão no Planetário;
 - ii. Participação de 4,50€ (quatro euros e cinquenta cêntimos) para assistir a uma sessão no Cinema;
 - iii. Participação de 2,00€ (dois euros) para assistir a uma sessão de histórias encenadas;
 - iv. Participação de 2,60€ (dois euros e sessenta cêntimos) para aquisição do Kit do aluno (fita identificadora e boné);
 - v. Participação de 6,25€ (seis euros e vinte e cinco cêntimos) para assistir a uma sessão no Sea Life;
 - vi. Participação de 3,00€ (três euros) para pagamento de entradas no Zoo de Lourosa;
 - vii. Participação de 1,46€ (um euro e quarenta e seis cêntimos) para pagamento de refeições escolares por dia;
- b) Serviço de conceção e produção do boletim informativo: Participação de 100,00€ (cem euros);
- c) Aulas de danças de salão: participação de 120,00€ (cento e vinte euros);
- d) Despesas conexas com a prestação de serviço nas Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família: participação de 3.621,67€ (três mil seiscentos e vinte e um euros e sessenta e sete cêntimos) para pagamento dos custos com pessoal.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

2 – O Município de Espinho compromete-se igualmente a prestar, na medida das suas possibilidades, à Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho - ADCE, sempre que esta assim o solicite, colaboração ao nível de apoio técnico e logístico que se demonstre como necessário e indispensável à qualidade dos serviços prestados.”

2.ª – Aditamento ao Anexo 1 do Protocolo

Para efeitos da nova redação conferida à cláusula 4.ª por via da presente Adenda, nos termos da cláusula anterior, é aditado ao Anexo 1 do Protocolo em causa as participações financeiras no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família na pausa letiva da Páscoa, no ano letivo 2018/2019, nos seguintes termos:

ANEXO 1

Rubricas	Valor
Sessão no Planetário	€484,00
Sessão no Cinema	€832,50
Kit Alunos	€615,09
Sessão <i>Sea Life</i>	€1.200,00
Zoo Lourosa	€486,00
Custos com pessoal	€3.621,67
TOTAL	€7.239,26

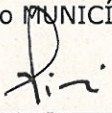
3.ª – Efeitos

A presente Adenda produz efeitos a partir da data da sua outorga, passando a fazer parte integrante do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO – ADCE, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA PAUSA LETIVA DA PÁScoa, NO ANO LETIVO 2018/2019, celebrado no dia 26 de março de 2019.

Esta Adenda, cuja Minuta foi aprovada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 23 de abril de 2019 (deliberação n.º 82/2019) é composta por 4 (quatro) páginas, sendo a última assinada e as demais rubricadas pelos representantes das partes intervenientes, tendo sido elaborada em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

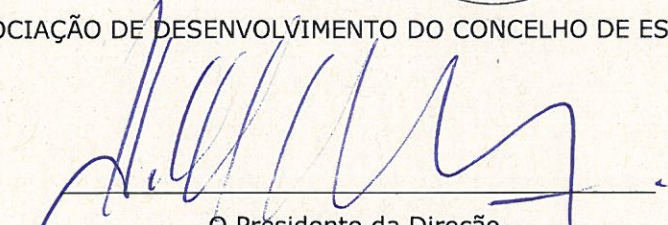
Espinho e Paços do Município, 24 de abril de 2019

Pelo MUNICÍPIO DE ESPINHO,

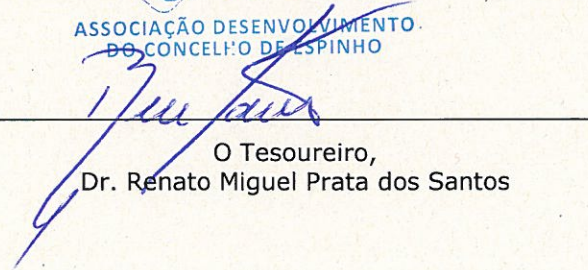

O Presidente da Câmara Municipal de Espinho,
Dr. Joaquim José Pinto Moreira



Pela ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO – ADCE,


O Presidente da Direção,
Dr. Hélder Manuel de Freitas Leitão Rodrigues


ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO CONCELHO DE ESPINHO

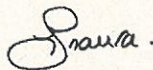

O Tesoureiro,
Dr. Renato Miguel Prata dos Santos

[NIPG 6002/19]

Reunião Ordinária de Câmara de 23/04/2019**Deliberação Nº 82/2019: Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho – ADCE, para apoio às Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família na pausa letiva da Páscoa, no ano letivo 2018/2019**

Presente a informação n.º 761/2019 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e 2 abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, em vigor por força do estipulado no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) a referida "Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para apoio às Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família na pausa letiva da Páscoa, no ano letivo 2018/2019", de acordo com os considerandos e termos nela fixados, mais precisamente para aditamento à Cláusula 4.ª ("Obrigações do Município de Espinho") e ao Anexo 1 do protocolo, para que aí passem a constar as verbas relativas a financiamento no valor de €7.239,26 (sete mil duzentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos) isento de Iva, para apoio às Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família na pausa letiva da Páscoa, no ano letivo 2018/2019. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PS abstiveram-se porque não fizeram parte do processo, nem foram previamente informados ou auscultados. Portanto, trata-se de uma decisão que apenas compromete e responsabiliza os vereadores que fizeram parte integrante deste processo e que posteriormente o validaram em reunião de câmara."

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves